

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do Proc.
N.º 360 de 1994
Funcionário

PARECER
1499/94

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 360/94

De autoria do nobre vereador Antônio Paiva Monteiro, o PL 360/94 denomina Deputado Caio Pompeu de Toledo a Escola Municipal de 1º Grau COHAB Santa Etelvina II Quadra 04.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ter subsídios para elaboração de parecer, solicitou informações ao Executivo.

O Executivo informou não existir nenhuma escola com essa denominação e mostrou-se favorável à aprovação do presente projeto.

Sendo assim, **favorável** é nosso parecer ao projeto em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 14 de dezembro de 1.994.


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA


ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTE



